



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 99/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no Processo SEI nº 1833/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. WILLAME LISBOA DIAS, Agente da Polícia Judicial, lotado na Secretaria da Corregedoria, Matrícula nº 2132, para viajar a cidade de Timon/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar, auxiliar e prestar a segurança, em tempo integral, ao Exmo. Sr. Francisco José de "Carvalho Neto", Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16 e sua equipe na Correição Ordinária que será realizada na Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 2 a 3/4/2024, nos termos do Edital de Correição GVP/COR nº 04/2024, e conforme Portaria GP nº 242/2024 (0113754), no P-1422/2024.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 1º a 4 de abril de 2024, tendo em vista o horário de início e término das atividades institucionais, conforme informações contidas nos docs. (0113576) e (0113577), do referido processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 19/03/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0114543** e o código CRC **3D08519A**.